



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5535

DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

*“Concede férias regulamentares fracionadas
à servidora pública municipal”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de
acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, e Lei Municipal 1966/2018 resolve;

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares fracionadas, à servidora pública municipal, abaixo
relacionada.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Kelly Angélica Wagner	Nutricionista	05.07.2018 a 04.07.2019	14.08.2019 a 23.08.2019 (10 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 08 DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo